PROJETO DE LEI Nº 017/2014

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/09/14
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3495	450.000,00
		TOTAL	450.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 495 - PAB, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	**450.000,00**
TOTAL	**450.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
3495	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 05 de junho de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 24/06/14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 25/06/14
Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva abrir Crédito Adicional Especial para a Secretaria Municipal de Saúde, cujos valores ali indicados correspondem a um SUPERAVIT financeiro do exercício de 2013, o qual será destinado à Licitação para a compra de Material Médico Hospitalar e Material de Consumo.

Assim, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação deste.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 217/2014- P **Campo Magro, 10 de junho de 2014.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz- me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar os projetos de Lei 017/2014 para qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso,
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/06/14
Secretário